



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº27/13

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal do Planeamento e Administração do Território e Obras, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sr.^a Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 01/2009-2013 de 05 de novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art.º 70.º da Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, torno público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data da afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento n.º 307/83, respeitante ao prédio sito na Quinta de Stº António- Monte de Caparica, freguesia de Caparica.-----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços municipais: -----
Os presentes elementos dão cumprimento ao solicitado nos anteriores pareceres emitidos, assim como aos condicionamentos estabelecidos na Deliberação de Câmara de 10/01/2007, a qual aprovou a correspondente Licença de Loteamento.

Trata-se de uma alteração à licença de loteamento que se traduz em:

		APROVADO	PROPOSTO
aumento da área total de construção		5.761,90	6.018,17
Lote 1 incomp.	aumento área do lote	134,30	333,85
	aumento do n.º de pisos	4	4 + cv
Lote 2	redução da AC comércio	307,80	255,00
	aumento da AC habitação	923,40	976,20
Lote 3	aumento do n.º de fogos	8	9
Lote 4	aumento do n.º de fogos	8	9
Lote 5	aumento do n.º de fogos	8	12
Lote 6	uso	habitação	serviços/equipamento
	aumento área do lote	276,40	474,80
	aumento A.Imp.	222,80	474,80
	redução da AC	891,60	615,20

Lote 7	aumento área do lote	275,30	369,00
	redução da A.Imp.	236,95	236,25
	redução da AC	947,80	945,00
Lote 8	aumento área do lote	278,00	283,60
	aumento do n.º de fogos	6	9
	redução da AC comércio	264,10	215,00
	aumento da AC habitação	792,30	841,40
Lote 9 incomp.	aumento área do lote	236,60	312,75
	aumento do n.º de pisos	4	4 + cv
	aumento da AC	832,55	836,70
aumento de lugares de estacionamento		68 em cv e 8 à superfície	74 em cv + 3lug/100m ² no Lt6 e 11 à superfície

CEDÊNCIAS:		APROVADO	PROPOSTO
Espaço Verde	Parcela 1	710,15	480,25
	Parcela 2	737,45	420,25
	Parcela 3	660,55	695,75
Equipamento	Parcela 4	1.247,50	1.247,50
Equipamento	Via variante	2.009,80	3.889,85 (*)
Sub-TOTAL:		5.365,45m ²	6.733,60m ²
Lote 1 (incompleto)		134,30	333,85
Lota 9 (incompleto)		236,60	312,75
Arruamentos, passeios e estacionamento		1.831,35	3.135,75
área do Lote PT		29,25	19,60

(*) - da área de 4.310,00m², efectivada para a execução da AvªTimor Lorosae e objecto de Cedência ao Município cf. Contrato de Promessa estabelecido com a URGESTOL e já registada, encontrando-se o remanescente na área de arruamentos.

Com o presente pedido a requerente apresentou os seguintes elementos:

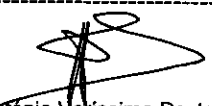
- Termo de responsabilidade;
- Memória descritiva a justificativa;
- Planta de Síntese;
- Planta de Cedências;
- Perfis AB, CD, EF, GH e IJ;
- Pormenores 1 e 2 e Perfis 1 e 2, sobre o Lote 6;
- Pormenor de escada de uso público.

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no Ponto 1 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. -----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 21 de Maio de 2013. -----


José António Veríssimo Paulo, (Arqt.º)



Município de Almada
Câmara Municipal
D.A.U.
Departamento
Administração Urbanística

Planta de Localização

Requerente : CMA

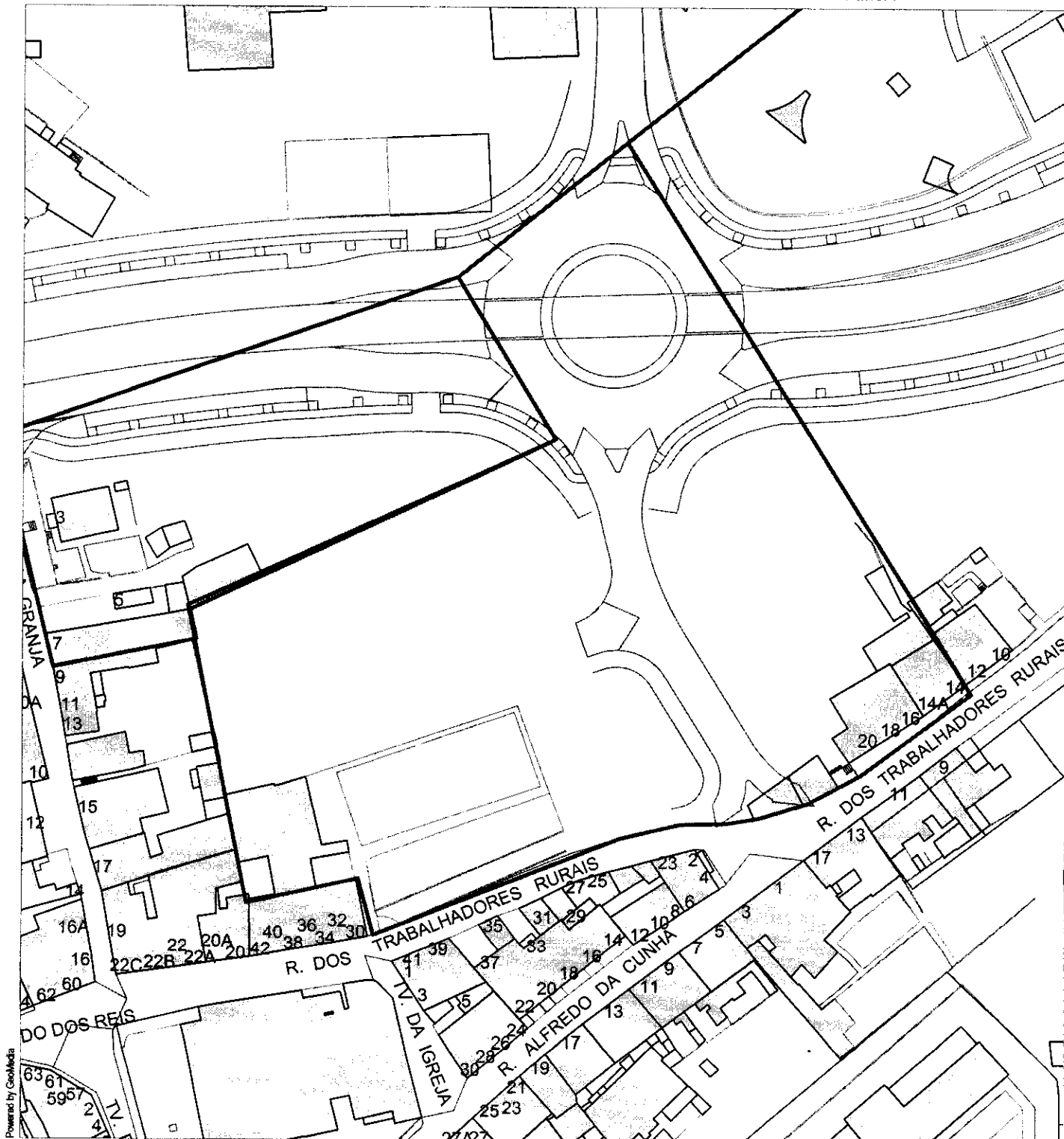
Local : LOTEAMENTO 307/83

Freguesia : CAPARICA

Carta :

Escala : 1/1,000

Func. : RFERREIRA



Data : 2013-05-27 - 15:50